

TEORIA E PRÁTICA DO DIREITO COMPARADO

PILATI, José Isaac. Florianópolis : OAB/SC Editora, 2000. 96 p.

Nelson Nones*

Quem tem o privilégio de conviver com o Professor Dr. José Isaac Pilati está sempre em contínuo processo de aprendizagem. Com ele, as lições podem ser aprendidas em sala de aula, fora da sala de aula numa simples troca de idéias, através de suas orientações em pesquisas, em seus artigos ou em seus livros jurídicos e de literatura.

Como diz o Professor Dr. Cesar Luiz Pasold, no Prefácio da obra, o Professor Pilati tem em abundância, tanto a erudição do conhecimento quanto a erudição do entendimento.

Seu conhecimento e amor ao ensino e à pesquisa revelam-se claramente na obra Teoria e Prática do Direito Comparado, editado pela OAB/SC Editora, com 96 páginas, lançado em julho de 2000.

É um livro voltado aos estudantes da graduação, da pós-graduação, aos pesquisadores, aos profissionais da Vigilância Sanitária e aos operadores jurídicos em geral. Nele se encontra uma "contribuição inédita ao estudo dos códigos sanitários brasileiros, no tocante a in-

* Mestre e Doutorando em Ciência Jurídica na UNIVALI. Professor da Universidade Regional de Blumenau - FURB.

frações, penalidades e respectivo Processo Administrativo, tanto na perspectiva da legislação estadual, como da legislação federal.” (p. 13-14)

A obra “tem por objeto a teoria e a prática do Método Comparativo, chamado de Direito Comparado na tradição da área jurídica”, (p. 13) e o objeto de comparação é o Direito Sanitário, que se define como um sub-ramo do Direito Administrativo voltado à promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva (princípios e normas pertinentes à Saúde Pública).” (p. 15)

O autor procura “enriquecer a teoria com uma demonstração prática de Direito Comparado, mediante a utilização de uma técnica, que se define como Direito Comparado Aplicado.” (p. 13) Ressalta, também, que o Direito Comparado não é considerado um ramo do Direito e sim um Método Comparativo aplicado a dois ou mais universos jurídicos. (p. 15)

No capítulo primeiro o autor “trata da descrição do Método do Direito Comparado e dos textos objeto da pesquisa.” Para tanto, apresenta um histórico, com a respectiva revisão bibliográfica, descreve a técnica de Direito Comparado Aplicado e a sua operacionalização. (p. 16)

Nesse capítulo, dentre diversos destaques que poderiam ser feitos, optou-se pelos dois que se seguem. O primeiro refere-se à clareza com que é apresentado o Método de Direito Comparado baseado no *confronto* entre dois ou mais fenômenos jurídicos. “Esse confronto pode consistir no paralelo sincrônico, relativo ao mesmo fenômeno, em países diferentes, na mesma época; e diacrônico, o mesmo fenômeno, em épocas diferentes no(s) mesmo(s) país(es).” (p. 22)

O segundo destaque tem relação com o Modelo CNJ (Modelo de Classificação das Normas Jurídicas Sanitárias), inicialmente concebido por Pasold e utilizado para a comparação e análise de leis sanitárias e que, na obra em referência, é reestudado por Pilati, como técnica para operar o Direito Comparado, que se vale do Modelo de Fichamento - DCA (Direito Comparado Aplicado) como instrumento auxiliar. (p. 24-25)

Além disso, nesse capítulo, o autor inclui a identificação dos textos legais objeto da pesquisa, ou seja, traz à análise diversos diplomas fe-

derais e, por amostragem, diplomas estaduais dos seguintes Estados Federados brasileiros: Bahia, Maranhão, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe. Ao final apresenta uma nota de atualização da legislação.

O capítulo segundo é dedicado, basicamente, ao relatório do elenco temático. Nele, o autor alinha e comenta as semelhanças e diferenças encontradas em cada tema dos textos legais pesquisados. (p. 17)

A partir da adaptação que o autor faz do Modelo CNJ e do fichamento dos textos é apresentado, nesse capítulo, o relatório das "informações coletadas em cada um dos nove temas (e respectivos subtemas) em que foi dividido, para fim de estudo, o Processo Sanitário." (p. 51) Os temas estudados foram os seguintes: disposições gerais, penalidades, graduações e imposição de penalidades, caracterização básica do processo, recursos, execução das penalidades, processo cautelar, autos e termos principais e nulidade e sanção.

Dessa forma, após realizar o fichamento e relatar a pesquisa, "tema por tema, com as semelhanças e diferenças deu-se por concluído o trabalho de Direito Comparado." A partir daí, como sugere o Dr. Pilati, "o resultado pode ser aproveitado e discutido como objeto de qualquer outro método, dependendo do que tenha em mente o pesquisador." (p. 80)

Como se vê, de uma parte, a obra propicia um aprendizado em relação ao Direito Sanitário e, de outra, um aprimoramento nos conhecimentos de metodologia da pesquisa científica. Com relação a esse último ponto, passei a ter uma clara compreensão do emprego do *Direito Comparado como Método e como Técnica* e da utilização dos resultados obtidos em novas pesquisas, que podem ser realizadas sob a base lógica de outro Método como o *Indutivo*, o *Dedutivo*, o *Dialético* ou o *Sistêmico*.

Assim, não só recomendo a obra como entendo que se trata de leitura obrigatória para estudantes da área jurídica, pesquisadores, profissionais da Vigilância Sanitária e operadores jurídicos em geral.